

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ref.: Dispensa de Licitação N°003/2025 -
Processo N°05/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado tipo compacto e Split o qual totalizam 19 aparelhos, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Macaparana/PE.

Contratado: THYAGO CAVALCANTI DE ARAUJO REFRIGERAÇÃO - CNPJ 23.330.297/0001-59.

Prazo de Vigência: 11 (onze) meses.

Valor Total: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), que serão pagos em parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macaparana, 13 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva
Presidente